



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 41-2020

8 de outubro de 2020

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 41-2020**

Quartel em Florianópolis, 8 de outubro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/10/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM ROCHA
03/10/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM SANDRO MARTINS
04/10/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM HELTON
05/10/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM HEISLER
06/10/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM DE LIMA
07/10/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM JESIEL
08/10/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM DAVI

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/10/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM DEMARCHI
03/10/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM GHISOLFI
04/10/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARCELO
05/10/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM HOFFMANN
06/10/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM BORGES
07/10/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM DEMARCHI
08/10/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM CAVALAZZI

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/10/2020	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
02/10/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
02/10/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
03/10/2020	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/10/2020	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
04/10/2020	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
04/10/2020	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CIOFF
05/10/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
05/10/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
05/10/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
06/10/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
06/10/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
06/10/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
07/10/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CIOFF
07/10/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
02/10/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
02/10/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 8 Out 20, do Cap BM Mtel 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JÚNIOR, da DSCI/CBMSC, por conclusão do gozo de férias.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM

Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 25199/2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

Do Cel BM Mtel 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 7 Out 20.

Na solicitação contida na Nota s/Nr, de 1º de outubro de 2020, do Ten Cel BM Mtel 925319-0 MARLEY TÂNIS CARDOSO, cedido à PGE, o qual solicita 9 (nove) dias de dispensa do serviço, sendo do dia 13 a 16 de outubro de 2020, e do dia 2 a 6 de novembro, mediante desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

EDUARDO HAROLDO DE LIMA – Ten Cel BM
Chefe de Gabinete do Comando-Geral
Ajudante-Geral do CBMSC (Nota s/Nr: Solicitação de inserção de desconto em férias)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 8-20-DUE, de 2 Out 20, da Maj BM Mtcl 927269-0 IVANKA KRETZER SANTOS, da Diretoria de Urgência e Emergência, onde solicita 5 (cinco) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 5 Out 20, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 2 de outubro de 2020.

SANDRO MARTINS – Cel BM
Diretor de Urgência e Emergência do CBMSC (SGPe CBMSC 24756/2020)

Na solicitação contida na Parte Nr 22-20-DSCI, de 7 Out 20, do Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da Diretoria de Segurança Contra Incêndio, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 9 Out 20, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25165/2020)

Na solicitação contida na Parte Nr 84-20-AssJur, de 6 de outubro de 2020, do Cap BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES, da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, sendo a contar de 13 de outubro, mediante desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

EDUARDO HAROLDO DE LIMA – Ten Cel BM
Chefe de Gabinete do Comando-Geral
Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25062/2020)

Na solicitação contida na parte Nr 21-20-DSCI, de 29 de setembro de 2020, da 1º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DSCI/CBMSC, onde solicita (5) cinco dias de dispensa do expediente para desconto em férias, a contar de 5 Out 20, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SiGRH;
3. publicar em BCBM.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM
Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 24478/2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A 1º Out 20, do 1º Ten BM Mtcl 931911-5 GUILHERME MULLER CESÁRIO PEREIRA, da DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM
Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 25199/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt-G do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS, do 4º BBM - Criciúma, para a Controladoria Geral - Florianópolis, conforme Processo CBMSC 25030/2020. Com 6 dias de trânsito a contar de 13/10/2020, e data de apresentação na OBM destino em 19/10/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 776-20-DP: Movimentação Com Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na parte Nr 20-20-DSCI, de 1º de setembro de 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, da DSCI/CBMSC, onde solicita (1) um dia de dispensa do expediente para desconto em férias, sendo em 2 Out 20, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SiGRH;
3. publicar em BCBM.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM
Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 24470/2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 13 Out 20, do 1º Sgt BM Mtcl 914917-1 CLAUDIR LUIZ WERLANG, da DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM
Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 25199/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt-G do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 923161-7 FERNANDO ELLER DA CUNHA, do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas, para a 2ª/1º BBM - Florianópolis, sem ônus, conforme Documento CBMSC 24229/2020. Sem trânsito

e com data de apresentação na OBM destino em 05/10/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 769-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

MUDANÇA DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na parte Nr 19-20-DSCI, de 21 de setembro de 2020, do ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DSCI/CBMSC, onde solicita fazer expediente diferenciado para que possa frequentar o Curso de Engenharia de Aquicultura na Universidade Federal de Santa Catarina, conforme documentação no SGPe Nr 23813/2020, resolvo:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM

Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 23813/2020)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 5 Out 20, compareceu à Formação de Sanitária da 12ª RPM o 2º Sgt BM Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES, do 3º PCSv/BCSv/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em Inspeção de Saúde, Apto para Promoção, dispensado do TAF por 90 dias a contar de 5 Out 20.” Assina: Dr Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14669. (NB Nr 32-20-CmdoG, de 5 Out 20)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 282-20-DSCI, de 2 de outubro de 2020, do Sd BM Mtcl 691732-1 FERNANDO MARCELINO, da DSCI/CBMSC, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do expediente para desconto em banco de horas nos dias 22 e 23 Set 20 e 1º e 2 Out 20, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SiGRH;
3. publicar em BCBM.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM

Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 25199/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt-G do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932210-8 MARAYSA ALVES, do 1ª/1ª/10ª BBM – São José, para AISA/CBMSC - Florianópolis, sem ônus, conforme Processo CBMSC 00023306/2020. Sem trânsito, a contar do dia 22/09/2020, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 772-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt-G do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro

Militar abaixo relacionado:

Sd BM NQ Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA, da Ajudância-Geral – Florianópolis, para a Diretoria de Ensino - Florianópolis, conforme Documento CBMSC 25277/2020. Sem trânsito, a contar do dia 03/03/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 781-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt-G do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930175-5 GIOVANI ARAÚJO, do 1ª/3ª BBM - Blumenau, para o 3ª/3ª BBM - Brusque, conforme Processo CBMSC 00024319/2020. Sem trânsito, a contar do dia 06/10/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 782-20-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra da Moção Nr 462.8/2020, de 1º Out 20, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o Soldado Militar Nelson Ariberto Borchardt, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação/Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo ato de bravura no furto ocorrido no dia 20 de setembro de 2020, no bairro de Barreiros, município de São José. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”

EDUARDO HAROLDO DE LIMA – Ten Cel BM

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Conf. Nota s/Nr: Aplauso, de 5 Out 20)

Transcrevo na íntegra da Moção Nr 461.7/2020, de 1º Out 20, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Felipe Estevão, aplaude e parabeniza o Soldado Nelson Ariberto Borchardt, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo o ato de coragem e desprendimento no cumprimento do dever, durante tentativa de furto no bairro de Barreiros em São José. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”

EDUARDO HAROLDO DE LIMA – Ten Cel BM

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Conf. Nota s/Nr: Parabenização, de 5 Out 20)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 927118-0 NILTON DE MATOS COELHO JÚNIOR, do 2ª/3ª/4ª BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1.132 (um mil, cento e trinta e dois)

dias, correspondente à 3 (três) anos, 1 (um) mês e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 24441/2020)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 922814-4 GIOVANI MARTINS, do HME/BCSv/QCGC/CMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 420 (Quatrocentos e vinte) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe PMSC 51124/2020)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, do 2º/1ª/15º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 23846/2020)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 3ª RBM – 12º BBM – 1ª CBM – 2º PBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2981 (dois mil novecentos e oitenta e um) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 2 (dois) meses e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 24644/2020)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 38/2020

Em 6 de outubro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 908644-7 JOSÉ ANTÔNIO FARIAS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 908644-7 JOSÉ ANTÔNIO FARIAS, datado de 24 de julho de 2020, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. indefiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e

d. archive-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 20724/2020)

VI – GABINETE DO COMANDANTE

ORDEM DE OPERAÇÕES Nr 12-20-CmdoG

Apoio Operacional do CBMSC para Combate a Incêndio Florestal junto ao Estado do Mato Grosso do Sul na Operação Pantanal II

1. REFERÊNCIAS

- a. Orientações do Comandante-Geral do CBMSC;
- b. DECRETO "E" Nr 98, de 14 de setembro de 2020, que declara “Situação de Emergência” no Estado de Mato Grosso do Sul, afetado por desastre, classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais” - COBRADE - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme IN/MI 02/2016.
- c. Ofício OF/GABGOV/MS/N. 350/2020 de Solicitação do Governador Reinaldo Azambuja Silva para apoio, integração e fortalecimento das ações adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - Operação Pantanal II.
- d. Ordem de Missão do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, do processo SGPe CBMSC 24354/2020.

2. MISSÃO

- a. Geral:
 - realizar ações de resposta operacional de combate a incêndio florestal em apoio ao enfrentamento de desastre pelo Corpo de Bombeiros do Mato Grosso do Sul (CBMMS), de 2 a 16 de outubro no município de Corumbá – MS, no Bioma do Pantanal, podendo ser estabelecido novo período operacional a depender da situação.
- b. Particular:
 - orientar as Organizações de Bombeiro Militar (OBM) quanto à missão de resposta operacional de combate a incêndio florestal em apoio ao enfrentamento de desastre pelo CBMMS, de 2 a 16 de outubro no município de Corumbá - MS, em incêndios florestais no Bioma do Pantanal.

3. EXECUÇÃO

- a. Conceito da Operação:
 - 1) A Operação deverá abranger ações de resposta operacional de efetivo especializado em Combate a Incêndio Florestal (CIF) do CBMSC, componentes das Forças Tarefas (FT), atuando no município de Corumbá - MS, em incêndios florestais em Bioma de Pantanal, em apoio a Operação Pantanal II. O relevo possui características de difícil acesso e ocorrem em propagação rápida e dinâmica.
 - 2) O CBMSC irá somar às equipes que já estão atuando na região, diante da grave situação de emergência, onde além da severa estiagem, com a intensificação dos incêndios, tem aumentado as doenças relacionadas à qualidade do ar, impactando também na preservação de biomas e espécies, bem como na economia, tendo em vista atingirem diretamente o agronegócio e consequentemente alcançarem as relações econômicas com os demais Estados brasileiros.
- b. Calendário:
 - 1) De 2 a 16 de outubro;
 - 2) O ciclo Operacional são de dez dias em campo na base de Comando em Corumbá-MS, ou seja de 5 a 14 de outubro;
 - 3) o deslocamento do efetivo está previsto para saída dia 2 de outubro com retorno ao Estado de SC dia 15 ou 16 outubro, a depender do meio de transporte, visto possibilidade de continuidade da

missão com substituição das equipes de apoio.

c. Local de apresentação:

- o local de apresentação no destino do efetivo deslocado será na cidade de Corumbá – MS.

d. Cronograma das ações:

- definido pelo Comandante da Operação, Cap BM Rudini, oficial mais antigo do efetivo deslocado.

e. Estrutura de Supervisão e Cmdo da Op:

1) Supervisão da Op – Presidente da Câmara Técnica de Combate a Incêndios Florestais do CBMSC, Ten Cel BM Jefferson; e

2) Cmt da Op – Cap BM Rudini.

f. Uniforme:

- 5ª operacional.

g. Comparecimento:

1) o efetivo escalado deve se apresentar às 0900h do dia 3 de outubro no posto da PRE em Francisco Beltrão-PR, para deslocamento ao MS e seguir até Dourados-MS para pernoite e destino final em Corumbá-MS;

2) o oficial do 13º BBM deve deslocar dia 2 outubro até a OBM de Rio do Sul, sede do 15º BBM, para seguir percurso com o motorista e caminhão de apoio logístico da FT-15;

3) a ATM-210, de placas QIS-9275, caminhão da FT-15 deverá coletar os equipamentos e materiais do conjunto de Combate a Incêndio Florestal das FT da seguinte forma: passar no dia 2 outubro pelas sedes do 2º BBM e 11º BBM chegando a noite no CRDU do 14º BBM de Xanxerê, onde os efetivos devem pernoitar;

4) as FT-2 e FT-4 devem deslocar no dia 2 de outubro de forma autônoma até o CRDU do 14º BBM de Xanxerê;

5) as FT-2, FT-4 e caminhão da FT-15 juntamente com início de deslocamento da FT-14 devem sair em comboio dia 3 de outubro de Xanxerê até o ponto e horário de encontro previsto para 9h na PRE em Francisco Beltrão-PR;

6) as FT-11 e FT-12 devem sair das sedes de seus BBM no dia 3 de outubro e reunir com todo o efetivo e recursos da missão no ponto de encontro previsto para 0900h na PRE em Francisco Beltrão-PR;

7) cada Batalhão deve gerenciar as saídas de suas unidades a fim de que estejam no horário e local em condições de seguir o deslocamento; e

8) o comboio de todo efetivo deslocado deve seguir sua viagem no dia 3 de outubro até a cidade de Dourados no Estado do MS para pernoite, e no próximo dia seguir viagem ao destino final em Corumbá-MS.

h. Atribuição dos escalões subordinados e envolvidos:

1) Presidente da Câmara Técnica de Combate a Incêndios Florestais do CBMSC:

a) supervisionar a Operação em conformidade com as orientações gerais; e

b) realizar o primeiro contato com o Ten Cel BMMS Moreira (67-992329631) repassando as informações necessárias dessa Ordem e apresentando o Cap BM Rudini como o Cmt da Op, para posteriores definições.

2) ao TC BM Parizotto, integrante da Câmara Técnica de Combate a Incêndios Florestais do CBMSC:

a) deslocar com a VTR ATM-149 de placas QHD-7695 até o ponto de encontro em Francisco Beltrão - PR para repassar as orientações e briefing ao efetivo operacional.

3) ao Cmt da Operação:

a) integrar-se ao Sistema de Comando de Operações e ao Posto de Comando baseado no município de Corumbá, interagindo e coordenando as ações junto às equipes operacionais que estão atuando localmente, observando os protocolos de atendimento a emergência relacionados ao gerenciamento de riscos e ao combate a incêndios florestais, garantindo a segurança, revezamento operacional das equipes, comunicação e definições de ações necessárias para a missão;

b) manter contato com do TC BMMS Moreira - Oficial de Planejamento da Sala de Situação (67-992329631), bem como com o TC BMMS Huesley – Comandante Operacional do CBMMS que coordena as equipes que atuarão no Posto de Comando baseado em Corumbá (67-992096280), para

definições de apoio logístico e apresentação do efetivo no município de destino da Operação; e

c) confeccionar e apresentar Relatório da Operação ao ScmtG até 20 dias após o retorno da Operação.

4) aos Cmt 2º, 4º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º BBM:

a) escalar e providenciar apresentação do efetivo escalado no item 4.a dessa ordem, devidamente equipado e em condições de serviço nos locais e horários elencados no item 3.g, de comparecimento;

b) disponibilizar as viaturas (VTR) e equipamentos do item 4.b dessa ordem em condições de Operação;

c) o Cmt do 14º BBM deve disponibilizar a VTR AT-51 de placas QIV-5790 com motorista, para compor trem de socorro de VTR em caso de emergência mecânica, ou de outra natureza, durante deslocamento do comboio operacional, permanecendo a VTR AT-51 em seu BBM e aguardando acionamento se necessário;

d) providenciar a abertura de uma Solicitação de Atendimento ao Usuário (SAU) para a CVE/DLF liberar cotas de combustíveis para as OBM de origem das viaturas. O link para consulta dos postos no trajeto é <https://neofacilidades.com.br/estabelecimentos/novoMapa>;

e) fazer a solicitação no sistema de Diárias Militares do CBMSC e providenciar os planos de viagem do efetivo escalado conforme preconizado institucionalmente e via SGPe, considerando a origem do BM até o destino (hora de chegada) dentro de SC e de SC, no dia seguinte pela manhã, até o destino final em Corumbá-MS, com pernoite (parada) em Dourados-MS;

f) determinar ao efetivo o preenchimento da Ficha de Inscrição e Cadastro da SENASP (https://drive.google.com/file/d/1cN7ozY1xW7fYSardu7VoYZIXhP_wK3RQ/view?usp=sharing) e realizar os encaminhamentos e as providências necessárias decorrentes;

g) providenciar que todo o efetivo deslocado seja testado ao COVID-19; e

h) dar ciência aos escalados da missão, local e horário de apresentação do efetivo e das prescrições desta Ordem de Operações, inclusive quanto aos comprovantes necessários para prestação de contas das diárias de origem do CBMSC e da SENASP.

5) Ao Cmt do 6º BBM:

a) disponibilizar a VTR AR-96 de placas MMM-5223 com motorista para compor trem de socorro de VTR em caso de emergência mecânica, ou de outra natureza durante deslocamento do comboio operacional, na qualidade de reserva logística da missão, permanecendo a VTR AR-96 no seu BBM e aguardando acionamento se necessário; e

b) providenciar que todo o efetivo deslocado seja testado ao COVID-19.

6) ao DirLF:

a) providenciar o pagamento das diárias Militares da origem do BM conforme as solicitações do sistema de DM, realizando ajustes de cotas se necessário;

b) acompanhar e executar as providências decorrentes do apoio a ser recebido através do Ministério da Justiça/SENASP relacionado a mobilização do efetivo deslocado para a operação; e

c) providenciar a gestão e adequação das cotas de combustíveis das OBM conforme solicitações.

4. ADMINISTRAÇÃO

a. Pessoal:

- será empregado o efetivo orgânico do CBMSC;

- efetivo escalado:

2º BBM

(1) 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, OBM Campos Novos;

(2) Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH, OBM Santa Cecília;

(3) Cb BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO, OBM Videira;

(4) Sd BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI, OBM Tangará.

4º BBM

(5) 3º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE, OBM Forquilha;

(6) Cb BM Mtcl 931873-9 MAURICIO JOSE PEREIRA, OBM Forquilha;

(7) Cb BM Mtcl 930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE, OBM Urussanga;

- (8) Sd 1ª C BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS, OBM Criciúma.
11º BBM
- (9) 2º Ten BM Mtcl 934068-8 ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, OBM Capinzal;
- (10) Sd BM Mtcl 929125-3 NILTON JOSÉ GRUBER, OBM Piratuba;
- (11) Sd BM Mtcl 929557-7 LUCAS BENNER DA CUNHA, OBM Capinzal;
- (12) Sd BM Mtcl 692214-7 DEYNESON DOS SANTOS BORBA, OBM Joaçaba.
12º BBM
- (13) Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, OBM Dionísio Cerqueira;
- (14) 2º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, OBM Guaraciaba;
- (15) 2º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, OBM Dionísio Cerqueira;
- (16) 2º Sgt BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER, OBM Itapiranga.
13º BBM
- (17) 2º Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, OBM Bombinhas.
14º BBM
- (18) 2º Ten BM Mtcl 927753-6 GREISON ROCHA BITENCOURT, OBM Xanxerê;
- (19) Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, OBM Xanxerê;
- (20) Sd BM Mtcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA, OBM Quilombo;
- (21) Sd BM Mtcl 930163-1 JÚLIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, OBM São

Domingos.

15º BBM

(22) Cb BM Mtcl 929325-6 DIOGO FÉLIX DA SILVA, OBM Rio do Sul.

b. Logística:

- viaturas:

AR-105 - placas QHK-8022 - 2º BBM

AR-115 - placas QHW-9220 - 4º BBM

AR-112 - placas QHD-7486 - 11º BBM

AR-134 - placas QIT-0514 - 12º BBM

AR-127 - placas QHT-7408 - 14º BBM

ATM 210 - placas QIS-9275 - Caminhão FT – 15º BBM, para apoio logístico - sobretudo no deslocamento dos materiais operacionais.

- os 2º, 4º, 11º, 12º e 14º BBM deverão providenciar, cada um: 1 kit pick Up, 2 motosserras, 1 kit manutenção (lima motosserra, lima chata, chave vela, de fenda e philips, corrente reserva), 4 mochilas costais, 4 abafadores/batedores, 4 facões, 1 soprador, 1 pinga fogo, 1 galão de retardante, 2 foices, 2 Pulaskis, 2 mcleads, 1 machado, 2 enxadas, 2 rastelos, 4 camelbags, 1 GPS (com pilhas sobressalentes), 4 rádios HT (4 baterias reserva) e carregador para HT.

- o 15º BBM, deverá disponibilizar o drone com todos os periféricos necessários ao voo, 1 mochila costal e 1 rádio HT com bateria reserva;

- cada bombeiro deve se apresentar com no mínimo os seguintes materiais: (1) uma capa de chuva, fardamento operacional reserva, roupa de cama e banho, materiais para higiene pessoal, EPI de Combate a incêndios florestais composto por: Jaqueta amarela e calça preta, capacete F2, Máscara azul de Combate a incêndios florestais, Luva de raspa, bota estilo quartelá, Perneiras, Óculos de proteção (do capacete e um sobressalente de preferência fechado), Protetor solar, Repelente de insetos, Kit primeiros socorros (cada um pode arrumar um básico individual ou um por equipe), Kit Acampamento composto por: barraca, colchonete, saco de dormir e travesseiro inflável padrão FT.

- fora do Estado, os abastecimentos das viaturas poderão ocorrer conforme rede credenciada NEO disponível em: <https://neofacilidades.com.br/estabelecimentos/novomapa>;

- para os deslocamentos cada viatura deverá partir com tanques cheios e gerenciar conforme necessidade neste percurso;

- as diárias deverão ter solicitações distintas, uma para o deslocamento interno em SC até o dia e hora de chegada no local e no dia seguinte outra solicitação da OBM de saída para início do trânsito externo, passando pelo município intermediário de pernoite (Dourados-MS) até o local de destino em Corumbá-MS.

c. Transportes:

- para os deslocamentos, serão utilizados as viaturas do CBMSC relacionadas no item de

logística.

d. Identidade visual:

- deverá ser utilizado fardamento, equipamentos e acessórios padronizados da corporação e da FT/CBMSC.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a. Ligações:

- serão desenvolvidas normalmente através dos escalões de Comando.

b. Comunicações:

- serão utilizadas a rede e telefonia e equipamentos rádios HT transportados e os disponíveis no local de destino da Operação.

c. Imprensa:

- o Cmt da Operação deve manter constante contato com o CCS de modo a passar as informações necessárias para que este possa fazer a devida divulgação da Operação.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Todo o efetivo mobilizado deverá atuar de forma autônoma no que tange a alimentação e hospedagem, e se possível o apoio local do CBMMS e Defesa Civil.

b. Os planos de viagem serão assinados pelo ScmtG.

c. Em caso de necessidade de despesa extraordinária no percurso (conserto pneu, vidro ou manutenção de viatura) o militar deverá arcar com a despesa e solicitar nota fiscal em nome de: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CNPJ: 14.186.135/0001-06. No retorno ao Estado, deverá montar um processo no SGPe e encaminhar para a DLF solicitando a restituição do valor.

d. Em caso de emergência mecânica, ou de outra natureza, em alguma VTR AR durante o seu deslocamento em comboio, e que dê causa ao impedimento do seu percurso em tempo adequado à missão, o Cmt da Operação deverá acionar o trem de socorro de VTR disponibilizado pelo 6º e 14º BBM, para substituição e retorno da viatura avariada ao CBMSC.

e. Ao final da Operação deve ser realizado relatório apresentando os resultados efetivos da Operação, bem como apontamentos de aspectos positivos e a melhorar.

f. A missão que trata a presente OOp poderá ser continuada, a depender da necessidade local, com possibilidade de substituição do efetivo por meio de nova mobilização de equipe a ser realizada por deslocamento via terrestre e com recurso de micro-ônibus para levar e trazer as equipes.

g. O efetivo deslocado deverá observar as medidas de biossegurança relacionadas às medidas de prevenção ao contágio e transmissão da COVID-19.

h. Eventuais dúvidas ou situações omissas deverão ser levadas ao Supervisor da Operação e ao ScmtG.

i. Esta Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, SC, 1º de outubro de 2020.

Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23568/2020)

PORTARIA Nr 360, de 30 de setembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Estadual Nr 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei Federal Nr 13.709, de 14 de agosto de 2018 e conforme a Portaria Nr 358, de 21 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten BM Mtel 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de

Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24588/2020)

PORTARIA Nr 386 , de 1º de outubro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Nomear como Coordenadores Militares de Locais de Prova do processo seletivo do Edital Nr 001/2020-DP-CBMSC - CFS 70% e do Edital Nr 004/2020-DP-CBMSC - CFC 70%, os seguintes Bombeiros Militares:

I – Maj BM Mtel 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, para a prova objetiva que será aplicada em Florianópolis;

II – 1º Ten BM Mtel 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA para a prova objetiva que será aplicada em Blumenau;

III – 1º Ten BM Mtel 656466-6 MAURICIO DE SOUZA, para a prova objetiva que será aplicada em Curitiba;

IV – 2º Ten BM Mtel 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, para a prova objetiva que será aplicada em Chapecó; e

V – 2º Ten BM Mtel 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, para a prova objetiva que será aplicada em Criciúma.

Art. 2º Os Coordenadores Militares de Locais de Prova, em conjunto com a empresa OBJETIVA CONCURSOS, deverão verificar o cumprimento por parte dos candidatos do que trata o Edital Nr 001/2020-DP-CBMSC - CFS 70% e o Edital Nr 004/2020-DP-CBMSC - CFC 70%, em especial no que se refere ao item 7 (DA SEGUNDA FASE: PROVA DE MÉRITO INTELECTUAL), bem como do que trata a Portaria Nr 07 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DEMAIS DISPOSIÇÕES, respectivamente de cada Edital, detendo plenos poderes para fazer cumprir o que rege os referidos editais.

Art. 3º Os Coordenadores Militares de Locais de Prova, devem verificar o cumprimento por parte da empresa OBJETIVA CONCURSOS do que diz o Contrato Nr 44-20-CBMSC, em especial no 2º Termo Aditivo, que trata sobre o compromisso da mesma com ações de prevenção do contágio do COVID-19, bem como em relação a PORTARIA SES Nr 714, de 18 de setembro de 2020, devendo reportar qualquer descumprimento ao fiscal do referido contrato.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24704/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota s/Nr: Prorrogação de prazo para o CD 02-2020-CBMSC, do Cap BM Mtel 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, Presidente do Conselho de Disciplina Nr 02/2020/CBMSC, em que solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos autos devido à complexidade, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a solicitação;
2. prorrogo o prazo por mais 30 dias a contar de 7 Out 20;
3. publique-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota s/Nr: Prorrogação de prazo para o CD 02-2020-CBMSC, de 7 Out 20)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL
Comandante-Geral em Exercício
do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina